



DISTRATO DE CONTRATO Nº 05 / 2025

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nº 58/2025** de 17 de março de 2025, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e a Sra. **SAVANA SARA DE SOUSA MENEGUEL**, ora **DISTRATADA**, portadora do CPF Nº 070.643.783-70, e do RG 65.275.981-6-SSP/SP, que tem como objeto a prestação de serviços de docência/professor, junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula oitava do instrumento contratual em referência, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 1 de agosto de 2025.

msc

CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE

SAVANA SARA DE SOUSA MENENGUEL

Documento assinado digitalmente.

gov.br

SAVANA SARA DE SOUSA SILVA

Data: 08/08/2025 09:08:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>